



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

AUDES P N° 157/2023  
Setor de Contabilidade

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ORIUNDO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°  
100/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 053/2022, NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **MARIANO & MARIANO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.935.671/0001-09, estabelecida à Rua Benedito José Coelho, 472, Apto. 1, Bairro Centro, no município de Cunha/SP, representada pelo Sr. Macgayver Mariano Ferraz da Silva, portador da cédula de identidade n° 43.651.856-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF 363.632.558-21, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico n.º 053/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de Veículos para Transporte de Pacientes, conforme termo de referência e demais anexos do edital do pregão eletrônico n° 053/2022.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

A alteração se faz, em virtude da alteração de valor visando o reequilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços de locação de veículos para transportes de pacientes, devendo ser aplicado o índice previsto na Cláusula Quarta, Item 4.3.2, do Contrato original, ou seja, o IPCA acumulado em 4,65% (quatro virgula sessenta e cinco por cento). O valor da prestação do serviço mencionado acima passa ter novo valor de fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição	Anterior Unit.	Atual Unit.
1	KM	42500	LOCAÇÃO DE VAN MINIMO 15 LUGARES	R\$2,18	R\$2,28
2	KM	9000	LOCAÇÃO DE MICROONIBUS MINIMO 22 LUGARES	R\$5,80	R\$6,07

Totalizando R\$151.585,53 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 03 de abril de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 03 de abril de 2023.

  
Gilvam Augusto Coelho da Silva  
Prefeitura Municipal de Cunha  
Secretário Municipal de Saúde

  
Macgayver Mariano Ferraz da Silva  
MARIANO & MARIANO TRANSPORTES LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: